



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que seja encaminhada aos loteadores responsáveis pelas áreas construídas nos bairros Jardim das Aroeiras 1 e 2 e loteamentos em Jurucê a obrigatoriedade de instalação das placas de identificação com os nomes das ruas, em conformidade com o último decreto vigente.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 40/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que seja encaminhada aos loteadores responsáveis pelas áreas construídas nos bairros Jardim das Aroeiras 1 e 2 e loteamentos em Jurucê a obrigatoriedade de instalação das placas de identificação com os nomes das ruas, em conformidade com o último decreto vigente.

A ausência dessas placas tem gerado inúmeros transtornos para a população local, dificultando a localização por serviços de transporte, Correios, Sedex e empresas de entrega, como Mercado Livre. Essa situação impacta negativamente o cotidiano dos moradores, prejudicando o acesso a bens e serviços essenciais.

Reforço a necessidade de que essa medida seja priorizada e acompanhada para garantir a regularização e o cumprimento das responsabilidades dos loteadores, promovendo melhor organização e acessibilidade nos bairros mencionados.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora